



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TP/OE/P/SG/SG-SI/SG-SI-GS/SG-SI-GS-APC/SG-SI-GS-APC-BENS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP) BENS E SERVIÇOS COMUNS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Registro de preços para eventual aquisição de sinalizadores de trânsito para os estacionamentos do Tribunal de Justiça do Paraná.

Ressalta-se que este documento tem caráter preliminar e é possível que ocorra alterações ao longo do processamento do expediente. Desta forma, quaisquer divergências entre as informações previstas neste ETP e no Termo de Referência, devem prevalecer as previstas no Termo de Referência.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I)

1. Justificativa da necessidade, considerando o interesse público a ser atendido

A aquisição de sinalizadores de trânsito para os estacionamentos das comarcas deste Poder Judiciário é uma medida necessária para garantir a segurança e o bem-estar de todos os usuários, sejam estes colaboradores, advogados, membros do Ministério Público ou jurisdicionados.

A realização de uma sinalização adequada irá prevenir acidentes, otimizar o fluxo de veículos, facilitar o acesso às vagas e garantir a acessibilidade dos usuários e colaboradores, sejam eles na condição de motoristas ou pedestres que circulam por estes locais.

Com isso, a aquisição dos sinalizadores contribui para a melhoria da infraestrutura e a otimização dos serviços prestados à sociedade.

A presente contratação alinha-se ao seguinte objetivo Estratégico: 02 – Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.

2. Área requisitante.

Divisão de Segurança Patrimonial da Coordenadoria de Serviços Terceirizados da Secretaria de Infraestrutura.

3. Descrição dos requisitos (mínimos e essenciais) da contratação (art. 18, §1º, III)

a. Principais atividades

Fornecimento de sinalizadores de trânsito, conforme especificações detalhadas no capítulo: Descrição da solução como um todo, deste documento.

b. Garantia (art. 18, §1º, inciso VII)

Prazo de garantia mínimo de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

c. Endereço de entrega dos itens

Os itens deverão ser entregues a Divisão de Segurança Patrimonial, no andar -1 do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, situado na Rua Prefeito Rosaldo Gomes Mello Leitão, s/nº - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-210.

d. Prazo de entrega

Prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho.

e. Amostra

Não será exigida.

f. Qualificação técnica

Não será exigida a comprovação de qualificação técnica, haja vista se tratar de contratação de baixa complexidade, não se vislumbrando aprofundamento na investigação da expertise dos licitantes.

3. SOLUÇÃO

1. Levantamento de mercado (art. 18, §1º, V)

Foram identificadas as possíveis soluções para atendimento da necessidade, conforme apresentado abaixo:

COMPARATIVO ENTRE AS SOLUÇÕES		
Solução	Vantagens	Desvantagens
Sistema de Registro de Preços	Possibilidade de melhores preços devido à compra em maior escala.	Processo pode ser mais demorado e complexo.
	Redução de custos administrativos ao centralizar compras.	Requer planejamento detalhado e acompanhamento contínuo.
	Flexibilidade para adquirir conforme a necessidade.	x
Aquisição Direta	Processo mais rápido e simplificado.	Pode resultar em preços mais altos devido à menor escala de compra.
	Maior controle sobre o fornecedor escolhido.	Menor flexibilidade para ajustes de quantidade após a contratação.
	x	Necessidade de realizar novos processos de compra para cada aquisição adicional.
Contratação de Serviço de Locação	Manutenção e suporte geralmente incluídos.	Custo contínuo de aluguel.
	Flexibilidade para ajustar a quantidade conforme a demanda.	Possível dependência de contratos de longo prazo.
	x	Menor controle sobre a propriedade e qualidade, dos equipamentos.

Com base em processos similares e pesquisas online, foram identificados os potenciais fornecedores listados abaixo:

POTENCIAIS FORNECEDORES			
Razão social	CNPJ	E-mail	Telefone
SINALIZASEG COMERCIAL LTDA	14.692.269/0001-90	vendas1@sinalizaseg.com.br	(41) 3229-0300 / (41) 99829-3026
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI	13.851.664/0001-06	vendas@lojaviaria.com.br	(41) 3679-6752 / (41) 98785-4715
WORLD CENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.211.131/0001-18	vendas@wordcenter.com.br	(11) 4233-4500
FF BIANCHI LTDA	18.139.645/0001-75	comercial@safeparksinalizacao.com	(61) 3297-6853 / (61) 3297-6853
INOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO	24.544.261/0001-30	vendas@inoplastic.com.br	(11) 2387-9454 / (11) 99262-7425
COMPAZO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	44.318.453/0001-36	comercial@compazo.com.br	(19) 99697-0388

a. Subcontratação

Não será admitida a transferência, a subcontratação ou cessão total ou parcial, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes desta contratação.

b. Consórcio de empresas e Cooperativas

É vedada a participação de cooperativas e empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que não se trata de objeto complexo, vultuoso, nem exige alta capacidade técnica ou econômico-financeira das licitantes. Ademais, as empresas atuantes no mercado têm, sozinhas, condições de fornecer o objeto da contratação e de suprir os requisitos da contratação, concorrendo entre si. Portanto, entende-se tal medida não importará em prejuízos à competitividade do certame.

2. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VI)

a. Solução escolhida

A solução escolhida é a aquisição por via de Registro de Preços, baseado na possibilidade de melhores condições comerciais, flexibilidade para adquirir conforme a necessidade e redução de custos administrativos. Além disso, garante maior previsibilidade e controle sobre os fornecedores, assegurando a qualidade e continuidade do fornecimento. Essas características tornam o Registro de Preços a solução mais vantajosa, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência na gestão pública.

b. Especificações

Item	Descrição	PDM / CATMAT	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Valor Unitário estimado
01	Barreira Plástica Horizontal para Sinalização Viária. Utilização por meio de dispositivo de montagem “sequencial, reta ou curvas suaves, para orientar ou interromper o tráfego de veículos no estacionamento deste Póde Judiciário. Fabricadas em polietileno virgem, pigmentado à quente, com proteção UV, películas refletivas (para direcionamento dos condutores) micro plasmáticas tipo VIII, na cor laranja “vivo”, com alças para transporte, base com mínimo de 4 sapatas, para passagem da água e compartimento interno para preenchimento com água ou areia para maior estabilidade da barreira. Fabricadas de acordo com a ABNT NBR 16.331 · Altura: entre 550 mm e 650 mm; · Largura do bloco: entre 500 mm e 600 mm; · Largura do topo: entre 100 mm e 150 mm; · Comprimento do bloco: 800 mm a 1200 mm. 	17395 / 411809	Unidade	20	R\$ 920,00

02	Cone Flexível Refletivo de Sinalização Laranja 75cm. Utilização para sinalização e segurança nos estacionamentos deste Poder Judiciário. Injetado em PVC ("cone de borracha"), na cor laranja, com corpo flexível, duas faixas refletivas PVC prismático na cor branca, com retro refletância mínima de 250 candelas, soldadas eletronicamente ao cone, com 2 aberturas no topo para utilização de faixas zebradas. · Altura: entre 70 cm e 75 cm; · Medidas da Base do Cone: entre 350 mm X 350 mm e 400 mm x 40 mm; · Pesos: entre 2,0 Kg e 2,5 kg; · Altura das Faixas: 2 faixas de 10 cm ± 5%; · Espessura da faixa: 0,25 mm ± 5%, com forro de PVC com espessura mínima de 0,20 mm.	1492 / 477902	Unidade	300	R\$ 115,00
----	---	---------------	---------	-----	------------



03	Pedestal Balizador Refletivo Tipo T Sinalização. Utilização para sinalização e segurança nos estacionamentos deste Poder Judiciário. Fabricado, através do processo de sopro, em polietileno semiflexível, na cor laranja, com duas faixas refletivas brancas, orifício na parte superior para passagem de corrente ou fita zebraada e base quadrada de borracha para melhor estabilidade · Modelo: Pedestal balizador tipo “T”, com duas faixas refletivas brancas; · Altura: entre 1000 mm e 1200 mm; · Diâmetro do topo: entre 80 mm e 120 mm; · Espessura mínima da base: 40 mm; · Largura da Base: entre 400 mm e 500 mm; · Peso total: entre 4kg e 5 kg. 	14131 / 271309	Unidade	100	R\$ 157,00
04	Corrente Plástica para Pedestal Elo Pequeno Preto/Amarelo. Utilização em equipamentos de sinalização viária (balizadores) para direcionamento do tráfego de veículos e pessoas. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), nas cores amarela e preta, tipo de elo pequeno, tamanho do elo 37 mm x 20 mm. 	17395 / 271213	Metro	1.000	R\$ 9,00

05	Barreira Pantográfica Retrátil 6,4 m. Utilização em bloqueio, sinalização e direcionamento do tráfego de veículos e pessoas. Composta por 16 réguas fabricadas em polietileno, sistema pantográfico, resistente à intempéries (proteção contra raios UV), na cor laranja, com faixas refletivas, tipo VIII, na cor branca em ambos os lados, com, no mínimo, 3 bases de borracha para maior estabilidade, com no mínimo 2 gavetas internas para aplicação de areia ou água, com duas alças na parte superior para transporte, com orifício para encaixe de sinalizadores e encaixes macho e fêmea nas extremidades para interligação das barreiras, permitindo o empilhamento para armazenamento. · Dimensão Faixa: entre 35 cm e 45 cm de altura e entre 4,5 cm e 5,5 cm de largura; · Altura desdobrada: entre 400 mm e 550 mm; · Largura Dobrada: entre 800 mm e 1.000 mm; · Largura Desdobrada: entre 6400 mm e 6700 mm; · Espessura mínima: 25 mm. 	17395 / 464833	Unidade	20	R\$ 1.800,00
----	---	----------------	---------	----	--------------

06	Tacha refletiva Bidirecional - Amarela - Tipo I. Para sinalização nos estacionamentos deste Poder Judiciário. Produzidos em resina de poliéster ou sintética, com cargas minerais não reativas, de alta resistência mecânica (mínima de 15 toneladas) e resistente às intempéries, composto por dois refletivos (bidirecional), na cor amarela, com pino galvanizado com rosca para fixação, acompanhada de cola fixadora bi componente. Fabricados em conformidade com a ABNT NBR 15576/2013. · Forma: Tronco prismático; · Dimensão aproximada: comprimento entre 100 mm e 120 mm, largura entre 80 mm e 100 mm e altura entre 20 mm e 22 mm. · Dimensão mínima do refletivo: 70 mm x 20 mm · Pino de fixação: ½ X 50 mm · Peso aproximado: 250g. 	11528 / 466635	Unidade	500	R\$ 7,50
----	--	----------------	---------	-----	----------

c. **Marca ou modelos de referência**

Não há indicação de marca ou modelo específico para o objeto da presente contratação.

d. **Dinâmica de execução (art. 18, III)**

Em se tratando de registro de preços, estimam-se para a execução da Ata de Registro de Preços:

- Para o primeiro pedido de cada item do registro de preços, separadamente, estima-se a quantidade mínima de 10% (dez por cento) e máxima de 30% (trinta por cento) da quantidade total prevista;
- Para os demais pedidos de cada item do registro de preços, separadamente, estima-se a quantidade mínima de 10% (dez por cento) e máxima de 30% (trinta por cento) da quantidade total prevista.

e. **Garantia de execução (art. 18, III)**

Não será exigida garantia de execução, tendo em vista que a contratação não traz maiores riscos financeiros ao Tribunal de Justiça do Paraná, uma vez que os pagamentos somente serão realizados após os pedidos de fornecimentos, não havendo pedidos antecipados. Ademais, a exigência de garantia de execução para um objeto de menor complexidade tornaria o processo excessivamente burocrático e custoso.

f. **Reajuste**

Índice de reajuste aplicável: IPCA

g. Pagamento (art. 18, III)

Pagamento por entrega, proporcional às quantidades entregues

3. Estimativa das quantidades a serem contratadas (art. 18, §1º, IV)

Item	Qtd. solicitada	Justificativa
02	300 unidades	Repor material desgastado / danificado: atualmente a Divisão de Segurança Patrimonial dispõe de apenas cones para sinalização, os quais, em sua maioria, já estão desgastados e ou danificados devido ao desgaste natural pelo uso contínuo. A aquisição de novos equipamentos é fundamental para substituir os materiais danificados e garantir a durabilidade da sinalização.
01	20 unidades	Atender a demanda das unidades: a demanda por sinalização eficiente e correta é evidente, especialmente no Palácio da Justiça, que dispõe de 420 vagas de estacionamento. Além disso, as unidades de primeiro grau também solicitam os materiais em questão, o que justifica a aquisição por meio de Ata de Registro de Preços (ARP). Considerando a dificuldade de determinar um quantitativo exato para as unidades do interior e a novidade da aquisição desses materiais para o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), os valores foram estimados com base no número de vagas.
03	100 unidades	
04	1.000 metros	
05	20 unidades	
06	500 unidades	

4. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado total é de **R\$ 102.656,40 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos para a contratação do objeto que melhor atenda às necessidades.

5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (art. 18, §1º, VIII)

Não se vislumbra, no momento, motivações para o agrupamento dos itens. 102.656,40

6. Formalização e critérios de seleção do fornecedor (art. 18, VIII)

Os serviços pretendidos podem ser oferecidos por diversos fornecedores no mercado e apresentam características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir, a princípio, que são de natureza “comum” e, portanto, poderá ser utilizada a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

O modo de disputa será o ABERTO e considerado o PREÇO TOTAL para o respectivo ITEM, sendo que a diferença entre os lances enviados é de 0,1% do valor unitário do item. Ressalte-se que o modo de disputa aberto permite a apresentação de lances até o menor preço possível para as licitantes, sendo do interesse deste Tribunal a obtenção da melhor oferta possível para a prestação do serviço.

Cabe salientar, a referida análise e elaboração deste instrumento não afasta a apreciação da Supervisão Jurídica.

a. Formalização

Ata de Registro de Preços, já que pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes, bem como considerando a natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (art. 18, §1º, XI)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

8. Alinhamento entre a contratação e o planejamento (art. 18, §1º, II)

Objeto está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, sob o código SEINFRA-05.2025.

4. CONCLUSÕES

1. Benefícios a serem alcançados com a contratação (art. 18, §1º, IX)

A contratação pretendida visa o aprimoramento na organização e segurança do tráfego nos mais diversos estacionamentos pertencentes a este Tribunal, sendo também uma medida de segurança preventiva, na qual busca-se evitar acidentes entre veículos e pedestres, especialmente em áreas com grande fluxo.

Com isso, almeja-se ambientes mais ordenados, eficientes e seguros para todos os usuários.

2. Providências a serem adotadas (art. 18, §1º, X)

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

3. Possíveis Impactos Ambientais (art. 18, §1º, XII)

Não foram identificados impactos ambientais relevantes na presente contratação. Assim, justificamos a não inclusão da previsão do inciso XII do parágrafo primeiro, do art. 18, da Lei Federal 14.133/2021, neste ETP, conforme permite o §2º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021. A contratação pretendida também não se insere nos casos de logística reversa estabelecidos como prioridade no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (fls. 40- Edição de 2023).

Ressalta-se que fora realizada também consulta ao portal do Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Recursos Sólidos – SINIR, no qual não se identificou descarte específico para os materiais dos produtos relacionados nesta contratação.

4. Análise de riscos (art. 18, X)

Causa	Evento (problema/risco)	Consequência	Ação (como minimizar)
Falta de conformidade com as normas	Sinalizadores não atendem às normas ABNT indicadas	Necessidade de substituição	Verificar conformidade com as normas ABNT antes da aquisição
Problemas de visibilidade	Sinalizadores não são visíveis à noite	Risco de acidentes	Garantir que os sinalizadores tenham faixas refletivas

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

As unidades gestoras e fiscais serão designadas em momento oportuno após a homologação do certame.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1º, XIII)

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base no presente Estudo Técnico Preliminar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DE BEM MONTEIRO**, **Técnico Judiciário**, em 06/12/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO ROSSETTI SOARES**, **Técnico Judiciário**, em 06/12/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILTON RIBAS DA FONSECA**, **Técnico Judiciário**, em 06/12/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ALEXANDRE GOUVEIA**, **Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial**, em 09/12/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11225601** e o código CRC **7A8C7CF5**.
